

**CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 20h (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a Centésima Vigésima Oitava Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores, exceto o Vereador Valdecir de Traque por estar de licença médica. A Sessão foi iniciada com a **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, iniciou-se a leitura da matéria: **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO**, constando os **PROJETOS**: PLC Nº 15/2016, que altera a Lei Complementar Municipal nº 103, de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMB, criado pela Lei Municipal nº 2.441, de 14 de novembro de 2000, e dá outras providências. PLC Nº 16/2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica. PLC Nº 17/2016, que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Ibitinga. PLC Nº 18/2016, que institui as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. PLO Nº 30/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO, entidade mantenedora da Universidade Paulista – UNIP, objetivando realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, não remunerado, e dá outras providências. PLO Nº 34/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a Universidade do Sagrado Coração – IASCI, objetivando realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, não remunerado, e dá outras providências. PLO Nº 35/2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Contribuição com o SINDICOBÍ – Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga. PLO Nº 36/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente. PLO Nº 37/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga. PLO Nº 38/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. PLO Nº 39/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. **OFÍCIOS**: Nº 742/2016, encaminhando balancetes da receita e despesa consolidados do mês de fevereiro de 2016. **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES**, constando: **REQUERIMENTOS**: Nº 84/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, solicitando cópia do contrato e do Projeto nº 030/216, para a construção do portal de entrada da cidade na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro. Nº 85/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, solicitando cópia do contrato nº 031/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Construtora Ibitinga Ltda, para a construção da Praça no Sistema de Lazer do Jardim América. Nº 86/2016, de autoria do Vereador Windson Pinheiro, requerendo informações sobre o SAAE realizar a substituição do muro que circunda o reservatório de água da Vila Maria. Nº 87/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, requerendo informações sobre os trabalhos do SAMS quanto à Farmácia Municipal. Nº 88/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, requerendo cópia do contrato nº 041/2016 firmado entre o município com a Empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda – EPP. Nº 89/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, requerendo informações sobre o Bairro Tropical Náutico. Nº 90/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, solicitando cópia do Projeto da construção da Praça no Sistema de Lazer do Jardim América, visando complementar o Requerimento nº 74/2016, elaborado pelo Vereador Leopoldo. Nº 91/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, requerendo informações sobre convênio de concessão de bolsas de estudos aos alunos ibitinguenses que frequentam a Instituição Universitária Moura Lacerda. Nº 92/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, requerendo informação sobre o terreno constante na Lei Municipal nº 1.580, de 17 de dezembro de 1987. Nº 93/2016, de autoria do Vereador Windson Pinheiro, requerendo engendrar meios para inclusão, no Projeto de asfaltamento de trecho do Jardim Terra Branca, que margeia a Avenida Carolina Geretto Dal’Acqua a construção de boca de lobo, no início da Rua Odilon Pagni Gelli. Nº 94/2016, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira, requerendo informações sobre a Santa Casa local. **INDICAÇÕES**: Nº 33/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, indicando ao Vereador Valdecir de Traque a doação, a ser feita

juntamente com o signatário, de 50% de seus subsídios às Entidades Assistenciais do Município, à partir do mês de março de 2016, até o final desta Legislatura. Nº 34/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indicando a troca das lâmpadas queimadas da Praça localizada defronte ao número 1.164, na Rua Cecília Casemiro de Amorim, bairro Paulo de Biazzi. **MOÇÕES:** Nº 28/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, de congratulação e louvor pela inauguração do “Shopping Rural” da Coopercitrus. Nº 29/2016, de autoria do Vereador Windson Pinheiro, de pesar pelo falecimento da Senhora Doraci Aparecida Ponchi Campitelli. Nº 30/2016, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira, de pesar pelo falecimento da Senhora Yolanda Cogo Fernandes. Nº 31/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, de pesar pelo falecimento do Senhor Arcidio Quinelato. Nº 32/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, de pesar pelo falecimento da Senhora Ione Gaion Resador. **RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Nº 94/2016, ofício da Câmara Municipal de Bebedouro encaminhando Moção de Apelo nº 15/2016. Nº 95/2016, enviado pela FEMIB em resposta ao Requerimento nº 55/2016, do Vereador Valdecir de Traque requerendo informações sobre licitações. Nº 97/2016, do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Nº 99/2016, SAAE encaminhando prestação de contas referente ao exercício de 2015. Nº 100/2016, OAB enviando Moção de Apoio ao pedido de *impeachment* protocolizado na Câmara Federal. Nº 101/2016, do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Após toda leitura, passou-se para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA – REQUERIMENTOS:** Nº 84/2016 – o Vereador Leopoldo, autor da propositura disse que esta informação complementa o Requerimento apresentado na Sessão anterior, onde as referidas solicitações não constavam no documento. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 85/2016 – o Vereador Mira usou da palavra para dizer que fez um documento com as mesmas solicitações e que é importante que a Prefeitura encaminhe as cópias dos projetos para que assim as obras possam ser analisadas e se estão atendendo todas as especificações. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 86/2016 – o Vereador Windson, autor da propositura disse que desde quando foi feita a construção do reservatório de água na Vila Maria, o muro de placas está muito danificado e a troca por alambrados resolveria o problema. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 87/2016 – o autor da propositura, Vereador Leopoldo cumprimentou a todos e disse que está havendo algumas manifestações na internet devido à falta de determinados medicamentos na Farmácia do SAMS. Mas, temos que ter consciência de que se trata de um problema crônico no país onde os motivos são as ações judiciais que obrigam o Poder Público a fornecer o medicamento para o paciente como também da má gestão do responsável pelo controle de estoque. Portanto é necessário haver um estudo para levantar de onde realmente o problema está vindo e corrigi-lo. O Vereador Dr. Marcel usou da palavra cumprimentando a todos e disse que esta é realmente uma grande preocupação e que se não fosse o partido PT deixar o país na situação em que está, roubando dinheiro, talvez não faltasse remédio constantemente. Disse que falta medicamento porque falta dinheiro e que o Governo Federal não cumpre o percentual mínimo para a saúde e vemos dia a dia a piora da situação econômica. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 88/2016 – o Vereador Leopoldo, autor da propositura disse que estas informações o ajudarão a tomar melhores conhecimentos sobre o assunto. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 89/2016 – o Vereador Leopoldo, autor da propositura disse que alguns moradores o questionaram do porque dos serviços de correio não funcionarem no referido bairro e buscou as informações. Foi informado de que o loteamento não estava regularizado e para que os Correios cheguem até o local, todas as ruas precisam estar com as placas denominativas. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 90/2016 – o Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 91/2016 – o Vereador Leopoldo, autor da propositura disse que coincidentemente o Senhor Prefeito encaminhou para a presente Sessão, Projetos de Lei sobre convênios entre a Prefeitura e a Unip e Universidade do Sagrado Coração, e que, alguns meses atrás um estudante da Universidade Moura Lacerda o procurou questionando sobre convênio que a referida Instituição possui com as Prefeituras. Disse que ano passado fez esse mesmo questionamento e até o momento nada foi resolvido, por isso está fazendo novamente. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 92/2016 – o Vereador Mira, autor da propositura cumprimentou a todos e usou da palavra para dizer em 1987 foi dado um documento como comodato, referente a este terreno, mas acontece que, em nossa Lei Orgânica não existe este termo comodato e de acordo com a lei, esse documento vence em 2017. Por isso sugere que o Senhor Prefeito envie um Projeto de Lei para que seja, portanto, doado o referido terreno à Associação dos Contabilistas de Ibitinga, para que eles possam realizar melhorias. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 93/2016 – o Vereador Windson, autor da propositura cumprimentou a todos e disse que no referido trecho existe um problema grave de água, pois o volume é muito

grande e, se, a construção da canalização for feita juntamente a pavimentação asfáltica que margeia o córrego, melhorará em 100% a passagem. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Nº 94/2016 – o Vereador Osias, autor do Requerimento cumprimentou a todos e disse que foi procurado por pessoas que utilizam da Santa Casa local e reclamaram que a recepção está sofrendo uma reforma há um bom tempo e inclusive a Ala I está muito próxima dessa reforma e muitos estão preocupadas com transmissões de doenças e também riscos com a saúde. Assim como o número de leitos, que para acomodar todos os pacientes, precisará de maior quantidade. O Vereador Dr. Marcel usou da palavra dizendo que as pessoas que são ali atendidas, em complemento ao Centro de Saúde, não adentram na Ala I e se preocupa com a ampliação do número de vagas, porque a Santa Casa não possui espaço plano. Mas, por conta disso, a Administração se preocupou e logo estará concluindo a UPA, que terá leitos de sobra para que a população tenha o seu acolhimento com mais conforto até que seja disponibilizada a vaga. Finalizou dizendo que a medicação que o paciente toma na Santa Casa ou Pronto Socorro são os mesmos, não prejudicando em nada a saúde do cidadão. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes.

**MOÇÃO:** Nº 28/2016 – o Vereador Leopoldo, autor da Moção disse que sentiu muito orgulho pela inauguração do Shopping Rural da Coopercitrus, pois essa unidade só foi possível porque foi votada uma Lei dentro desta Casa e também significa progresso para nossa cidade pela geração de empregos. O Vereador Dr. Marcel usou da palavra parabenizando a Coopercitrus, a Credicitrus que é do mesmo grupo, ao empresário que trouxe isso para Ibitinga e ao autor da Lei, Vereador Jean. Em seguida a Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Terminada a discussão e votação da matéria, passou-se para a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES**. Usou da palavra o **Vereador Leopoldo** que cumprimentou a todos e iniciou falando que se preocupa muito com a saúde pública e que essa preocupação não é política, mas sim com a população. Disse que concorda com o Vereador Dr. Marcel quando este fala que o Governo Federal deveria passar mais recursos e muitas vezes tentamos encontrar saber do porque da saúde não funcionar no Brasil, acreditando que sejam vários os motivos. Em seguida leu uma entrevista que foi feita com a Doutora Márcia Angel, no qual em sua opinião é muito interessante, dizendo também que esta mulher é uma das 25 pessoas mais influentes dos Estados Unidos e autoridade reconhecida mundialmente dentro da medicina, que colocou o Brasil em 42º lugar no ranking, em questão mundial. Disse que de acordo com a entrevista, o que se observa é que o problema da saúde é o próprio sistema, ou seja, da maneira que ele foi criado, e quem pode mudar isso são somente aqueles lá de cima e que os interesses devem ser com a população, jamais partidários e disputas pelo poder, pois quem paga por isso é o povo. Usou da palavra o **Vereador Osias** que cumprimentou a todos e disse que o Vereador Dr. Marcel conduziu a palavra a respeito do seu Requerimento referente à Santa Casa como forma de se defender, porque ele é o mandante da saúde de nosso município e que possui um inquérito civil na promotoria, onde vai caber à justiça decidir e adiantou que na próxima tribuna falará sobre a corrupção no Brasil. Também falou que na presente sessão constam 11 projetos e teve a informação do jurídico de que quase todos eles serão votados em regime de urgência, mas nenhum destes projetos foi justificado a contento, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, que diz que só pode ser votado em regime de urgência se o mesmo se tratar de grave prejuízo ou perda da sua oportunidade. Disse que a assessoria jurídica da Casa fica em cima e quase todos os projetos tem sido alterados e feitos Emendas porque a Prefeitura envia com erros, e questionou até quando o Executivo terá uma equipe capacitada para elaborar os Projetos de Leis com antecedência dentro dos prazos para que dê oportunidade a esta Casa fazer as análises das Comissões, podendo até mesmo nada ser alterado. O que não admite é que seja feito desta Casa uma repartição pública, que bate carimbo e faz arquivo. Concluiu dizendo que deve haver mais respeito com o Legislativo por parte do Senhor Prefeito. Em seguida o **Vereador Guilherme** usou da palavra cumprimentando a todos e falou que algumas sessões anteriores apresentou um Requerimento de Informação para que a Prefeitura desse início à conscientização ao cidadão a respeito da limpeza urbana, referindo-se a entulhos e galhos. Disse que constantemente é procurado por munícipes que indagam sobre estes lixos que ficam defronte suas casas, e que a Prefeitura não realiza a coleta. Mas, o Poder Público não tem a obrigação de recolher e seria interessante que fosse feita essa campanha conscientizando a população para não jogar mais esses escombros nas ruas. Também comentou sobre o Requerimento de sua autoria sobre a realização do Festival de Músicas Inéditas, em que vem batendo no assunto desde o início de seu mandato como Vereador, pois será de muita valia para a cultura de nosso município e incentivo aos nossos músicos, e disse estar no aguardo da resposta antes que vença o prazo. Falou que há alguns dias atrás foi divulgado o concurso público do SAMS e ficou muito feliz em saber sobre o cargo de psicólogo, porque é conhecimento de todos que muitas crianças possuem dificuldades em casa, e muitas mães o procuram questionando sobre este tipo de atendimento. Sobre seu requerimento a respeito de estágio remunerado, a Prefeitura respondeu que estará analisando o projeto, e em sua opinião existem muitas

quadras que o município poderia ceder para que estes estudantes pudessem usá-las para tal finalidade aos finais de semana, porque a maioria deles trabalha de dia e estuda à noite. Para finalizar, questionou a Mesa sobre qual seria o procedimento a ser tomado em relação ao acontecimento com o Vereador desta Casa que foi preso, tendo divulgação em mídia local, regional e nacional, e o mesmo se encontra na Cadeia da cidade de Taiúva, e não se sabe quando o mesmo será libertado e quer saber se ele continua ou não no cargo de Vereador, pois não é a primeira vez que estas coisas vêm acontecendo, lembrando o fato deste mesmo Vereador estar bastante alterado invadindo e quebrando itens no Pronto Socorro, chegando até mesmo a agredir um colega de trabalho, além de tentativa de homicídio e disse que isso assusta a todos, e que inclusive este Vereador está afastado por ordem médica, finalizando que uma pessoa dessa precisa se tratar. O **Vereador Dr. Marcel** usou da tribuna cumprimentando a todos e iniciou parabenizando o Prefeito Municipal e sua equipe de trabalho pela reposição salarial, podendo verificar a gratidão dos funcionários públicos que se sentiram valorizados com este aumento, porque diante do cenário trágico e de acordo com o percentual aplicado pelos demais municípios, Ibitinga mais uma vez valoriza o funcionalismo público e parabenizou também o Sindicato pela forma como conduziu essas negociações, bem como o seu jurídico, que são legítimos representantes do funcionário público. A respeito da fala que o antecedeu, esta Casa trabalha em sintonia com o Executivo, não contra, e os Projetos de Leis que estão para votação em regime de urgência são disponibilizados com antecedência no site e se quiser lê-los, basta consultar, pedi-los e se informar com a Assessoria, dizendo ainda que existe sim a votação e se a maioria decidir que é importante, assim será concluído. Em relação a colocação do Vereador Leopoldo, o Vereador Dr. Marcel falou que todas as decisões que ocorre na vida de cada um passa por uma gestão política, seja ela boa ou má, mas depende dela porque se trata de regime democrático e que quando fala que o detentor da maioria de impostos não repassa aos municípios, que é o Governo do PT, quer dizer que essa é uma política de corrupção e que esse repasse dos impostos não chega aonde tem que chegar, mas não deixa de acreditar no que o Vereador se preocupa que é a população, o paciente, mas infelizmente não será possível dicotomizar o trabalho político podre, dizendo ainda que o problema não está no sistema, mas sim na gestão de desvio de verba pública. Falou que ao inquérito citado, assim como outros procedimentos que foram feitos em relação ao Prefeito Dr. Florivaldo, pelo grupo político PT, a maioria foi arquivada e todas as representações que ainda não estão em curso foram arquivadas, dizendo ainda que a iniciativa partiu do Vereador que falou sobre o inquérito nessa sessão, juntamente com o Vereador Valdecir, o qual não considera pessoas de reputação ao nível de lhe prejudicar e concluiu dizendo que o grupo o qual ele pertence gostaria muito de usar da saúde pública para se promover ou para atacar a atual administração, mas democracia é assim, cada um tem o direito de falar, mesmo divergindo seus pontos de vista. Neste momento, o Vereador Leopoldo solicitou a prorrogação da sessão, sendo apoiado pelo Plenário. Na sequência a Presidência passou ao Vice-Presidente, que concedeu a palavra ao **Vereador Windson** que cumprimentou a todos e disse que em 2014 apresentou nesta Casa uma Lei que trata do cancelamento de débitos lançados às pessoas que se encontravam pendentes com a Prefeitura devido às inscrições que foram abertas, o que trouxe um transtorno grande. Disse que esta favorece muitos, mas notou que o número ainda é alto e em sua opinião deveria existir uma divulgação maior desse benefício. Falou que já pediu para esse tipo de informação, bem como prevenção da dengue e outros, constassem nas contas de água como meio de alertar as pessoas e solicitou ao Prefeito para que divulgue a referida Lei, porque ela só beneficiará os cidadãos. Também disse que seria de grande valia a Prefeitura divulgar a MEI (Microempreendedor Individual), para ajudar aqueles que precisam sair da individualidade e virem ao mercado de uma maneira mais simples, pois não exige muitos documentos e seguirá dentro da legalidade, além do cidadão passar a ter os seus direitos depois da abertura da mesma. Disse que o que lhe preocupa é que possa vir acontecer com a MEI o mesmo que aconteceu com estas pessoas que estão em débito com a Prefeitura por causa do ISS (Imposto Sobre Serviços), que futuramente também podem gerar problemas com Receitas Federal e Estadual. Em resposta ao que o Vereador Guilherme disse a respeito do Vereador Valdecir, se posicionou dizendo que até o momento não houve denúncia na Câmara e o Regimento Interno é claro, que diz que qualquer cidadão, pessoa jurídica, Vereador, representante, pode fazer essa denúncia, e caso essa denúncia chegue até esta Casa, a Mesa é obrigada dentro de 15 dias abrir uma Comissão de Ética e que até o dia 11 de abril o Vereador está licenciado, retornando dia 12. Mas, caso o Vereador Guilherme quiser requerer esse questionamento à Mesa, eles se reunirão para tomar as providências cabíveis de acordo com o Regimento Interno da Casa. O Vereador Guilherme disse que solicitou a informação somente verbalmente. Neste instante a Presidência retornou ao Presidente. Terminada a Tribuna Livre, o Presidente anunciou 15 minutos de intervalo. O Vereador Leopoldo solicitou a dispensa do intervalo, sendo apoiado pelo Plenário. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. Constaram Requerimentos de Urgência Especial e inclusão na Ordem do Dia: O PLC Nº 15/2016. O Requerimento recebeu voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos.

Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Guilherme. O PLC Nº 16/2016. O Requerimento recebeu voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Dr. Marcel. O PLC Nº 17/2016. O Requerimento recebeu voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Mira. O PLC Nº 18/2016. O Requerimento recebeu voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Jean. O PLO Nº 30/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Igor. O PLO Nº 34/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Gumercindo. O PLO Nº 35/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Dr. Marcel. O PLO Nº 36/2016. O Requerimento recebeu voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Gumercindo. O PLO Nº 37/2016. O Requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos votos. O Projeto fica incluído na Ordem do Dia, tendo como Relator Especial o Vereador Leopoldo. O Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos Pareceres. Apresentados os Pareceres a Sessão foi reiniciada, tendo a solicitação do Vereador Leopoldo para prorrogação da Sessão, sendo apoiado pelo Plenário. Em seguida, passou-se para a votação dos Projetos. Constou do PLC Nº 15/2016, que Altera a Lei Complementar Municipal nº 103, de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB, criado pela Lei Municipal nº 2.441, de 14 de novembro de 2000, e dá outras providências. O Vereador Osias usou da palavra para dizer que votará contra o Projeto, porque não se trata de uma questão de mérito e não está igualando os salários. Em seguida o Projeto foi votado recebendo voto contrário do Vereador Osias e foi aprovado pela maioria dos votos. PLC Nº 16/2016, que Institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida. O Vereador Osias usou da palavra e disse que seu voto foi contrário a tramitação do Projeto em regime de urgência, mas que não é contrário aos méritos deles. Em seguida a Emenda foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. O Projeto com Emenda foi discutido e o Vereador Mira usou da palavra dizendo que quando recebeu o referido Projeto observou que o Artigo 51 revoga a Lei Complementar nº 4/2009, mas o que está havendo a junção das Leis Complementares nºs 4/2009, 14/2009 e 26/2010, adaptando e melhorando a mesma. O Artigo 21 também lhe chamou a atenção e o mesmo se trata do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros, que corresponde aos serviços de táxis, e disse que no início deste mandato fez um levantamento através da Prefeitura a respeito dos pontos de táxis e Ibitinga possui 2, sendo que o que se encontra no Terminal Rodoviário é muito disputado e, está sendo criado um artigo para que a Prefeitura fiscalize estes pontos, porque as pessoas têm o carro de táxi, mas não o coloca na praça, e utilizando-o para outras finalidades, assim como outros artigos que também são muito importantes e sente-se tranquilo por estar votando hoje porque realmente a Lei foi muito bem feita. Em seguida o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes com emenda. O Presidente solicitou que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação providencie a Redação Final do Projeto em questão. PLC Nº 17/2016, que Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Ibitinga. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida. O Vereador Mira disse que a Emenda se refere a título de correções do texto. A Emenda foi votada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, foi discutido o Projeto com Emenda. O Vereador Mira disse que quando se fala em projeto de expansão de perímetro urbano fica a impressão de que a Prefeitura está ampliando esse perímetro, mas na verdade não estão havendo grandes modificações no projeto, o que ocorreu é que existe uma equipe do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que está realizando um trabalho de mapeamento dos municípios e a pessoa que esteve aqui detectou que alguns pontos estão de um jeito no memorial descritivo e no mapa de outro. O Projeto com Emenda foi votado e aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente solicitou que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação providencie a Redação Final do Projeto. PLC Nº 18/2016, que Institui as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Por haver Emenda apresentada pelo Parecer do Relator, esta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, o Projeto com Emenda foi discutida. O Vereador Mira usou da palavra dizendo que o Artigo 9º se trata de que quando for feito o loteamento, já deverá constar que o mesmo está adaptado com os equipamentos descritos no referido artigo e que até então a

